



Pré-Vestibular Social SINTUPERJ

Ano 2022

Edital de Vagas

Servidores não Sindicalizados, membros e ex-alunos da Comunidade Externa

Serão oferecidas 200 vagas, sendo 100 para o turno da tarde (das 13 às 18 hs) e 100 para o turno da noite (das 18 às 22 hs). Ambos os turnos terão aulas presenciais de segunda à sexta, e eventualmente poderão ter aulas aos sábados, das 08 às 12 hs, podendo se estender até 17 hs.

Caso o espaço físico oferecido ao Pré-vestibular seja reduzido ou haja a impossibilidade de atender tal número de alunos, a fim de garantir o distanciamento físico mínimo preventivo à propagação do *Coronavírus*, o número de vagas poderá ser modificado.

Para prevenção do Covid-19, nossa configuração garantirá o distanciamento mínimo dentro das salas de aula, disponibilização de álcool em gel em todos os ambientes do pré-vestibular e uso obrigatório de máscara.

Para a inscrição de seleção será necessário atender aos seguintes itens:

- Preenchimento completo do formulário de inscrição e socioeconômico indicando o turno que deseja estudar;
- Análise positiva de todos os documentos listados no item DOCUMENTAÇÃO, entregues no ato da inscrição;
- Ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Aos alunos que se candidatarem às vagas para 2022 serão avaliados os seguintes critérios, por ordem:

- 1º) Servidores sindicalizados e seus dependentes terão prioridade às vagas disponibilizadas;
- 2º) Ex-alunos da comunidade externa terão prioridade na seleção sobre os demais candidatos da mesma comunidade;
- 3º) Será considerada a menor renda familiar nesta seleção;
- 4º) Ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública;
- 5º) O candidato mais idoso;

6º) A ordem de inscrição.

Todos os itens são considerados classificatórios.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar **original e cópia** (que ficará retida) da seguinte documentação:

- 2 (duas) fotos 3x4;
- Comprovante (diploma ou declaração) em papel timbrado de que concluiu o ensino médio ou está cursando o último ano em 2022;
- Documento de identificação (RG e CPF);
- Comprovante de vacinação Covid-19;
- Comprovante atual de renda familiar (de todos os maiores de 18 anos que possuam renda na família) podendo ser contracheque, carteira de trabalho ou declaração de atividade autônoma atestada por 2 testemunhas;
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.

• **O candidato impossibilitado de apresentar qualquer documento da lista acima deverá apresentar declaração de próprio punho acerca das informações/documentações ausentes, na qual deverá constar assinatura de 2 testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família que atestem a veracidade do que foi redigido, anexada dos respectivos documentos de identidade e CPF;**

• **As testemunhas não poderão ser pessoas ligadas ao Pré-vestibular Social, como professores, funcionários e colegas de classe.**

Será eliminado o candidato que:

- Não entregar toda a documentação necessária descrita no item "DOCUMENTAÇÃO" no ato da inscrição;
- Não manter a comunicação com o Pré-vestibular durante este processo de seleção, perdendo prazos ou não atendendo solicitações feitas por parte



Pré-Vestibular Social SINTUPERJ

Ano 2022

Edital de Vagas

Servidores não Sindicalizados, membros e ex-alunos da Comunidade Externa

da secretaria;

c) Em qualquer momento do processo de seleção ou do curso prestar falsa declaração;

d) Já tiver cursado 2 anos de pré-vestibular, exceto em caso de reavaliação positiva da Coordenação.

DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE ALUNOS SELECIONADOS

Conforme calendário abaixo serão divulgados os nomes dos alunos em ordem alfabética no site www.sintuperj.org.br.

Os candidatos terão até o dia 09 de março para efetivarem suas matrículas.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No período específico de matrícula, conforme calendário, os alunos selecionados deverão realizar o depósito da primeira mensalidade, no valor de 10% do salário mínimo nacional (R\$ 121,20) em conta corrente própria do projeto e apresentar o comprovante na secretaria, para que sejam considerados matriculados.

BANCO BRADESCO
AG 6897-7 • C/C 5256-6
SINTUPERJ
CNPJ: 04.617.845.0001-81

Candidatos com hipossuficiência financeira (dificuldade na realização dos compromissos relativos ao pagamento de mensalidade) para efetivação de matrícula, deverão entrar em contato com o projeto através do e-mail coordenacaoprevestsocialsint@gmail.com entre os dias 16/02 a 20/02/2022 para agendamento de entrevista e análise de bolsa.

Os candidatos selecionados na primeira listagem que não cumprirem este requisito serão deslocados para o final da lista de espera, que poderá ser divulgada posteriormente.

DA LISTA DE ESPERA

Os alunos não selecionados na primeira lista compõem uma lista de interesse e espera.

Será facultada divulgação posterior de nova lista de alunos para matrícula quando:

- 1) Houver desistência de alunos matriculados;
- 2) Alunos matriculados perderem suas vagas por frequência menor a 75%, ou pelo não pagamento de matrícula ou mensalidade.

CALENDÁRIO

- De 05/01 a 04/02/2022 - Distribuição das fichas de inscrição de maneira online e presencial na sede do Sintuperj, das 08 às 16 hs, ou no site do Sintuperj;
- 11/02/2022 (até 16 hs) - Prazo final para devolução das fichas de inscrição preenchidas e documentação exigida, na sede do SINTUPERJ (Rua São Francisco Xavier, nº 524, 1º andar, Bloco D, sala 1020);
- 16/02/2022 - Divulgação da listagem de Seleção (site Sintuperj);
- 16/02 a 09/03/2022 - Período de matrícula;
- 07/03 a 18/03/2022 - Intensivão Uerj;
- 21/03/2022 - Início das aulas.

Todas as informações sobre o processo e divulgação de resultados deverão, imprescindivelmente, ser acompanhados através do site www.sintuperj.org.br.

RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS E MATRICULADOS

É de inteira responsabilidade do candidato:

- Manter-se informado sobre os prazos do processo seletivo;
- Manter frequência mínima de 75% nas aulas em cada mês;
- Estar sempre munido do comprovante de vacinação para acessar o prédio da Universidade;
- Fazer uso obrigatório de máscara durante todo o tempo que estiver nas dependências da Universida-



Pré-Vestibular Social SINTUPERJ

Ano 2022

Edital de Vagas

Servidores não Sindicalizados, membros e ex-alunos da Comunidade Externa

de e do Pré-vestibular;

- Justificar ausência em até 72 horas através do livro de registros na secretaria do curso ou pelo e-mail ordenacaoprevestsocialsint@gmail.com;
- Manter compromisso com o pagamento de contribuição mensal no valor de 10% do salário mínimo nacional até o 10º dia útil de cada mês;
- Ter compromisso com os horários das aulas, sendo 15 minutos o tempo de tolerância para atraso;
- Manter o respeito e boa convivência com os demais colegas e professores, respeitando as regras da Universidade e do projeto. A não observância a este item poderá acarretar em exclusão do projeto, conforme avaliação da Coordenação de Formação e Comunicação Sindical;
- No caso de desistência, preencher formulário de trancamento de matrícula, garantindo que as mensalidades anteriores estejam quitadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Formação e Comunicação Sindical.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE!

As atividades serão realizadas presencialmente segundo o calendário de funcionamento da UERJ. Se houver porventura o caso de fechamento por questões sanitárias relativas à Covid-19 ou outros, o Pré-vestibular Social do Sintuperj seguirá as determinações da Administração Central da Universidade.

Diretoria Executiva SINTUPERJ

Quadriênio 2019-2022

Contato - Telefones: (21) 2234-0058 / 99559-5683